



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
GABINETE DO REITOR**

PORTARIA UFERSA/GAB N.º 228/2020, de 30 de março de 2020.

O Reitor da **UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto 29 de agosto de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 30 de agosto de 2016, tendo em vista o que determina o artigo 44, inciso XIX, do Estatuto da Universidade; PORTARIA UFERSA/GAB N.º 208/2020, de 17 de março de 2020; a DECISÃO CONSEPE/UFERSA Nº 021/2020, de 17 de março de 2020, que suspendeu, por tempo indeterminado, o calendário acadêmico de graduação; e a solicitação de suspensão de PAD, datada de 30 de março de 2020, encaminhada ao Gabinete da Reitoria pelo Presidente da Comissão de PAD designada por meio da PORTARIA UFERSA/GAB N.º 0096/2020, de 29 de janeiro de 2020, resolve:

Art. 1º Suspende, até que sejam retomados o calendário acadêmico e as atividades administrativas presenciais da Ufersa, os trabalhos da Comissão de PAD designada por meio da PORTARIA UFERSA/GAB N.º 0096/2020, de 29 de janeiro de 2020.

Parágrafo Único. Após a retomada do calendário acadêmico e das atividades administrativas, a Comissão será reconduzida, pelo prazo de 60 (sessenta) dias, para a conclusão dos trabalhos, quando deverá encaminhar o relatório final ao Gabinete do Reitor.

Art. 2º Este ato entra em vigor nesta data e seus efeitos são válidos a partir desta data.

José de Arimatea de Matos
Reitor